## \* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4549 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

ia, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. i 85.301-410 5.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-

## DECRETA:

Art.1° - Designa como membros para monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre ração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores ou

- o etetivo e cumpriato o estagio probationo.

  § 2º O servidor nomeado está impedido de participar desta comissão, em caso cífico, se nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos mai das entidades em disputa.

  § 3º Fica impedido de compor a comissão, servidor que tenha parentesco de entes ou membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo gran.

  § 4º Confirmada a relação de que trata os § 2º e 3º deste artigo, o membro da sisão deve manifestar pela sua usubatitução por outro servidor ou conselheiro caso esteja cidido ou impossibilitado de assumir as funções que a Comissão necessita.

  § 5º Constatada as irrecularidades previstas nos \$ 2º e \$3º, todos os Atos da
- Art. 3º Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os ios técnicos de monitoramentos elaborados pelo gestor, conforme previsto no art. 59 da





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercicio da competência que lhe confere o Artigo 65, Înciso VI da Lei Orgânica do Municipio e de conformidade com a Lei Municipal nº 046/2001 de 26/12/2001; resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a DIRETORIA EXECUTIVA do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ficando assim composta:

TITULAR	CARGO	C. P. F.
Gilson Ferreira Cella	Diretor Presidente	581.368.519-72
Sintia Trzcialkoski Cordeiro	Diretor de Previdência e Atuarial	051.462.949-50
Joilson Grosselli Galvão	Diretor Administrativo/Financeiro	082.522.769-03

Art. 2° - Fica nomeado o CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ficando assim composato:

TITULARES	C.P.F.	SUPLENTES	C. P. F.
Presidente: Ricardo Gonçalves da Silva	093.457.929-61	Joao Luis Trentin	061.139.709-90
Renan Langer	091.267.469-56	Edson Carlos Becker	523.757.819-53

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL					
TITULARES	C.P.F.	SUPLENTES	C. P. F.		
Jovanildo Viola	940.892.569-68	Gilmar Zocche	492.731.409-04		
Graziela Dario Dilger	005.618.889-73	Marcos Kapassi	048.388.839-78		

TITULARES	C.P.F.	SUPLENTES	C. P. F.
Ivonete Beatriz Weber	717.679.329-87	Henrique Arion Giongo	077.056.579-45
Lucieli Pazini	064.053.659-05	Sérgio Slusovski	643.438.989-20

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS				
TITULAR	C.P.F.	SUPLENTE	C. P. F.	
Claudia Regina Ravagio	839.470.519-72	Marilda da A. dos S. Brondani	506.383.199-00	

Art. 3º - Fica nomeado o CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, assim composto:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
TITULARES	C.P.F.	SUPLENTES	C. P. F.		
Marcos Reinaldo Coleth	005.994.959-79	Giana Franco de Andrade	054.005.799-14		
Dione de Fatima Tozzi Bueno	032.737.629-50	Vilson Ribeiro Bueno	913.912.029-53		

REPRESEN	REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL							
TITULAR	TITULAR C.P.F. SUPLENTE C. P. F.							
Nelson Niedzwiedzki	787 633 989-15	Andressa Silva da Silva	038 607 619-78					

REPRESENTANTI	DOS SERVIDORES	S PÚBLICOS MUNICIPAIS	ATIVOS
TITULAR	C.P.F.	SUPLENTE	C. P. F.
Marcos Paulo Grosselli	070.652.239-73	Jussara Cardoso dos	040.033.359-70
Galvão		Santos	

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS				
TITULAR	C.P.F.	SUPLENTE	C. P. F.	
Reny Karam	303.598.569-34	Lilia Lucia Snóz	483.636.699-20	

- Art. 5º As atribuições e o tempo do mandato dos integrantes nomeados por este Decistantes da Lei Municipal nº 046/2001 de 26/12/2001.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

MATR.	NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
30473-1 Josi	iele Oleinik Neri	Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível B	10/01/2025



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

### DECRETO N.º 19, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga o decreto nº 12, de 07 de janeiro de 2025, que Nomeia e Concede Gratificação pelo exercício de Direção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### DECRETA:

leu gratificação a servidora pública municipal Sra. FRANCIELI SAMPIETRO, brasileira, portadora da matrícula nº 1652-1 e 1652-2, ocupante do cargo de pro





# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

# DECRETO N.º 20, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS. ESTADO DO

Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as ias e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ

Art. 1° - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, ap

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
2376055	MAICOM ANDRE CARLETTO	MOTORISTA	8°
2376509	DANIEL JOSÉ LUQUINE CHAVES	OPERADOR DE MÁQUINAS	2°
2375359	ELAINE MARIA DOS PASSOS	PROFESSOR	4°
2376019	MICHELE DE CÁSSIA ROSSA	PROFESSOR	5°
2376752	GRAZIELA DE FREITAS	PROFESSOR	6°
2376310	ALEX BRUNO KUNRATH	PROFESSOR EDUC. FÍSICA	4°

Art. 2º - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, **NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS** ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira á sexta-feira.

- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;



**PUBLICAÇÃO OFICIAL** 

# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

- d) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino)
- e) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente:
- g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física CPF do cônjuge e
- h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- i) Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos
- k) Comprovante de endereco:
- constantes no Edital;

- o) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);

folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;

- q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e
- r) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para
- s) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e
- qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de

imento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal



Município de Nova Laranieiras

BMB CONSTRUTORA LTDA CNPJ 02.687.760/0001-44 BR 277 KM 475 Nova Laranjeiras-f CEP 85350-000, CONSTRUTORA AVELASA LTDA CNPJ 41.332.967/0001-58 ROD BR 277 Nova Laranjeiras-PR CEP 85350-000, DREHMER E SILVA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
2	1	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL ÁREA DE 45 M², LOCAL: TRAVESSA A - LOTE 04-A, QUADRA 02, LOTEAMENTO CARRA, NOVA LARANJEIRAS - PR CORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,301387 X -52,540779	UN	1,00	89.487,20	89.487,2
2	2	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL ÁREA DE 45 M², LOCAL: TRAVESSA A - LOTE 05-A QUADRA 02, LOTEAMENTO CARRA, NOVA LARANJEIRAS - PR CORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,301479 X -52,540768	UN	1,00	88.622,90	88.622,9

2 3 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL ÁREA DE 45 M², LOCAL: TRAVESSA A - LOTE 06-A, QUADRA 02,

		LOTEAMENTO CARRA, NOVA LARANJEIRAS - PR CORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,301533 X -52,541025				
TOTAL						267.00
		RA AVELASA LTDA				
Lote		Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço
3	1	CONSTRUÇAO DE UNIDADE HABITACONAL ÁREA DE 45 Mº, LOCAL: RUA ANTÔNIO PASSARIN SOBRINHO - LOTE 01, QUADRA 03, LOTEAMENTO CARRA, NOVA LARANJEIRAS - PR CORDENADAS GEOGRÁFICAS: - 25, 2017/49 X - 52, 540827	UN	1,00	87.085,90	87.08
3	2	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL ÁREA DE 45 M², LOCAL: RUA PROJETIDA C - LOTO 88A, QUADRA 06, LOTEAMENTO KOLAK PETRÓ, NOVA LARANJEIRAS - PR CORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,312653 X -52,534593	UN	1,00	86.288,40	86.28
3	3	CONSTRUÇAO DE UNIDADE HABITACIONAL ÁREA DE 45 M², LOCAL: RUA PROJETADA C - LOTE 08B, QUADRA 06, LOTEAMENTO KOLAK PETRÓ, NOVA LARANLEIRAS - PR CORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,312887 X -52,534508	UN	1,00	86.625,70	86.62
TOTAL						260.00
DREHM	MER E	SILVA LTDA				
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço to
1	1	CONSTRUÇAO DE UNIDADE HABITACONAL ÁREA DE 45 M², LOCAL: TRAVESSA A - LOTE 01-A, QUADRA 02, LOTEAMENTO CARRA, NOVA LARANJEIRAS - PR CORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,301208 X -52,54098	UN	1,00	89.314,10	89.31
1	2	CONSTRUÇAO DE UNIDADE HABITACIONAL ÁREA DE 45 M², LOCAL: TRAVESSA A. LOTE 02-A, QUADRA 02, LOTEAMENTO CARRA, NOVA LARANJEIRAS - PR CORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,301305 X -52,540934	UN	1,00	88.836,10	88.83
1	3	CONSTRUÇAO DE UNIDADE HABITACONAL ÁREA DE 45 Mº, LOCAL: TRAVESSA A - LOTE 03-A, QUADRA 02, LOTEAMENTO CARRA, NOVA LARANJEIRAS - PR CORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,301358 X -52,540891	UN	1,00	88.849,80	88.84
TOTAL	O UET	D ADOLUTETION E ENGENHADIA ITO				267.00
		AR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	1			
Lote	item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço to
4	1	IMPLANTAÇÃO DE INTERVENÇÃO- ÁREA DE 5.740,00 Mº Implantação de intervenção de baixo custo, em área de 5.740,00 m², no município de Nova Laranjeiras/PR, com demolição e impeza mecanizada do local, reflorestamento e fechamento com cerca na parte frontal de acesso ao local.	UN	1,00	62.999,99	62.99
5	1	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM E RETALUDAMENTO ÁREA: 560.00 M² Local	UN	1,00	54.394,10	54.39



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

## DECRETO N.º 031/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Artigo 1.º - Nomear o Sr.(a) DAYANE SIGNOR Portador do RG 14.277.923-4 e inscrito no CPF 116.440.519-58, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMDENTO, lotado na Secretaria de EDUCAÇÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 08 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND Estado do Paraná

Estado do Paraná le Novembro, 608, Centro- CEP: 85 3 CNPJ: 95.587.622.0001/74 Fone/Fax 0xx 42 3618 1122 http://www.virmond.pr. gov.br

SÚMULA: Altera membro da Comissão para análise de documentos relativos ao Teste Seletivo para contratação por tempo determinado.

	CARGO	NOME	CPF	QUALIFICAÇÃO				
				PROFISSIONAL				
	PRESIDENTE	PAULO AUGUSTO MIERJAM	019.522.469-89	ENSINO SUPERIOR				
	SECRETÁRIO	TEREZINHA VERETA	033.556.059-80	ENSINO SUPERIOR				
	MEMBRO	ABDON SUREKE	913.935.159-91	ENSINO SUPERIOR				
	MEMBRO	CRISTIANA DE SOUZA	037,606,219-37	ENSINO SUPERIOR				

iabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000 CNPJ: 95.587,522/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122 3618-1122

# O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuiçõe

1.º - Nomear o Sr.(a) DAYANE SIGNOR Portador do RG 14.277.923-4 e o no CPF 116.440.519-58, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de TOR DE DEPARTAMDENTO, lotado na Secretaria de EDUCAÇÃO.

© (42) 9 8428-1511

/jcorreiodopovo @ @jcorreiodopovo

@jcorreiodopovo

Fale com a gente (42) 3635-2944





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484 ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribui-n conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 018/2022.

### CONVOCAR

ODONTÓLOGO II						
	Nome	CLASSIFICAÇÃO				
	ELAINE GUIBES	4°				

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. EM 09 DE JANEIRO DE 2025

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

ANEXO I

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no qu

- a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal:
- b) Ter completado 18 (dezoito) anos
- c) Quitação com as obrigações eleitorais e militares

- i) Possuir documento oficial de identidade e CPF:

estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o pre-o inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº

- o) Certidão de filhos até 14 anos e ou depe
- q) Comprovante de residência



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 DE JANEIRO DE 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

**PUBLICAÇÃO OFICIAL** 

- 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:
- b) Ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) Quitação com as obrigações eleitorais e militares:

- h) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

k) Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

- I) Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado)
- n) Certidão de casamento (quando casado):
- p) Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade

8ª LEGISLATURA º SESSÃO PLENÁRIA

### Ata nº 02/2025 - Sessão Extraordinária

Ana in 022025 - Sessao Extraordinaria

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, situada a Rua das Hortênsias, reuniram-se os Senhores Vereadores integrantes deste Legislativo Municipal, sob a Presidência Interina do Vereador Armindo Rigo, auxiliado pelos Vereadores Alencar Toledo e Dirceu Guimarães Rodrigues, o Sr. Presidente então determinou que fosse feita a chamada nominal dos Senhores Vereadores pela ordem: Acacio Souza de Lima, Alencar Toledo, Armindo Rigo, Dirceu Guimarães Rodrigues, Everaldo Bueno de Oliveira, Jorge Pereira Matoso, José Carlos Zampoli, Nilceo Moro e Wanderlei Zampoli. Verificando quorum legal o Sr. Presidente dá por aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária que tem por finalidade a eleição da Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2025-2026 conforme determina o Regimento Interno Art. 7°, 8°, 9°, 10 e 11, informando que houve o registro na forma regimental de 01 (uma) chapa para concorrer a eleição da Mesa Diretora, procedendo então a leitura da Chapa Única assim constituída: Presidente – Armindo Rigo, Vice-Presidente – José Carlos Zampoli; 1º Secretário – Alencar Toledo e 2° Secretário – Direcu Guimarães Rodrigues. Dado conhecimento ao plenário da chapa apresentada, o Senhor Presidente abre espaço Secretario – Alencar Toledo e 2º Secretario – Directi Guimaraes Rodrigues. Dado conhecimento ao plenário da chapa apresentada, o Senhor Presidente abre espaço para impugnações e reclamação sobre as mesmas. Não havendo contestações pelos Vereadores, o Sr. Presidente explica o processo de votação, conforme o regimento interno, especialmente no que diz respeito a forma de votação que é nominal, por interno, especialmente no que diz respeito a forma de vodraça que e nominal, por ordem alfabética e o Presidente votando por último, entre outros detalhes regimentais, como explica. Deste modo o Sr. Presidente esclarece que cada Vereador terá que escolher entre "SIM", ou "NÃO", ou então abster-se de votar. Em seguida, o Sr. Presidente, verificando a presença da maioria absoluta dos vereadores em plenário, passa então para o processo de votação, chamando os Vereadores na ordem alfabética para votarem, o que se dá da seguinte forma: Acacio Souza de Lima - SIM, Alencar Toledo - SIM, Dirceu Guimarães Rodrigues (SIM Escuida Pueza de Olivieiro MÃO Loras Passire Matera SIM). Acacio Souza de Lima - SIM, Alencar I oledo - SIM, Directi Gulmaraes Rodrigues - SIM, Everaldo Bueno de Oliveira - NÃO, Jorge Pereira Matoso - SIM, José Carlos Zampoli - SIM, Nilceo Moro - NÃO e Wanderlei Zampoli - SIM, Armindo Rigo - SIM. Apurado o resultado verificou-se que a Chapa Única obteve 7 (sete) votos SIM e 2 (dois) votos NÃO. Sendo assim, o Sr. Presidente, na forma legal e regimental, proclama a "Chapa Única" eleita com a maioria de votos e e regimental, proclama a "Chapa Unica" eleita com a maioria de votos e automaticamente empossada, para dirigir a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Barreiro para o biênio 2025-2026, assim constituída: Presidente – Armindo Rigo CPF n° 373.347.359-00; Vice-Presidente – José Carlos Zampoli CPF n° 941.427.269-00; 1ª Secretario – Alencar Toledo CPF n° 071.899.729-86 e 2° Secretário – Direcu Guimarães Rodrigues CPF n° 021.152.389-58. Na sequencia o Sr. Presidente esclareçe que os eleitos ficam

pmator Una fall , Arminachipe e Documentos e Civil de Pessoas Ja Comerca de Laranjenas do Sul - PR Bruno Teixeira Registrador

automaticamente empossados com mandato retroativo ao dia de 1º de janeiro de 2025. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente passa aos trabalhos de formação das Comisões Permanentes da Casa, para o béñeio 2025-2026, como determina o Regimento Interno. Assim, o Sr. Presidente, após consultar e informar o plenário, suspende a sessão por 15 (quinze) minutos para que as bancadas (partidos ou blocos) indíquem seus membros para as comissões permanentes, observando o critério da proporcionalidade partidária previsto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara. Decorrido o tempo, foi apresentada uma única proposta, a qual contou com o consenso dos Vereadores, estabelecendo a seguinte composição dos cargos nas comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Presidente – Jorge Pereira Matoso, Secretário – Alencar Toledo, Membro – Dirceu Guimarães Rodrígues; Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, Presidente – José Carlos Zampoli, Secretário – Dirceu Guimarães Rodrígues; Comissão de Educação, Saúde, Bem Estar Social, Esporte, Cultura e Lazer, Presidente – Acacio Souza de Lima, Secretário – Nilceo Moro e Membro – José Carlos Zampoli; Comissão de Urbanismo, Viação, Obras e Serviços Públicos, Presidente – Everaldo Bueno de Oliveira, Secretário – Wanderlei Zampoli e Membro – Jorge Pereira Matoso. Em seguida, o Serveiário – Wanderlei Zampoli e Membro – Jorge Pereira Matoso. Em seguida, simbólica, homologa por unanimidade os nomes indicados e a composição dos cargos das comissões permanentes para o biênio 2025-2026. Concluídos os trabalhos, da ordem do dia, o Sr. Presidente, elexa a palavra livre. Usou o espaço o Presidente. Sr. Armindo Rigo, para fazer suas considerações com um agradecimento pelo resultado e pelo apoio dos colegas que votaram em sua chapa. Ele afirmou que espera realizar um bom trabalho e colaborar com todos os vereadores, sempre buscando o melhor para o povo de Porto Barreiro. Além disso, destacou a intenção de cooperar com a administração municipal, agilizando a tramitação dos pro

Morale Amminetine

sede da Câmara Municipal, também o Sr. Presidente informa que havendo necessidade de Sessões Extraordinárias no período, os Srs. Vereadores serão convocados com antecedência, na forma regimental através de edital. A presidente ata foi lavrada por mim, Gean Rafael Kasper, Agente Administrativo da Câmara, que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Vereadores reunidos neste local e data.

etário: DIRCEU GUIMARÃES RODRIGUES

Gean Rafael Kasper - Agente Administrativo Gon Robal Kaspes

Wanderlei Zampoli Wo - desla 2.

PREGAO ELETRONICO N° 82/2024

DATA: 02/12/24

ABERTURA: 18/12/24

PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE

MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: 
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de 
maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.





@JCORREIODOPOVO

O Jornal da Cantu

ACESSE:

www.jcorreiodopovo.com.br

